



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 1315 DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

“Instaura Processo Disciplinar Administrativo e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como o Art. 482 da CLT, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração da conduta do servidor SAMUEL HENRIQUE BISPO DOS SANTOS LINHARES, em decorrência dos fatos relatados no processo administrativo nº 1698/2023.

**Art. 2º** DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Administrativa disciplinar para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 10 de agosto de 2023.

  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 10 de agosto de 2023.

  
**GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Diretora Interina de Administração e Governo